



Serviço Público Federal
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	Processo administrativo nº 204723/2014 CAU/MS
INTERESSADO	JONATHAN FELIPE DE SOUZA
ASSUNTO	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - RECURSO AO PLENÁRIO
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 239 DPOMS 0068-02/2017	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 20 de julho de 2017, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8º inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o Art. 145 do Regimento Interno determinando que os processos disciplinares do CAU/MS seguirão as regras constantes da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2012 e das Resoluções do CAU/BR;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 204723/2014 em desfavor de JONATHAN FELIPE DE SOUZA;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Exercício Profissional nº 186/2016 CEP, de 06 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o recurso apresentado pelo interessado em 03 de março de 2017;

CONSIDERANDO a distribuição ao plenário em 12 de abril de 2017, em cumprimento ao art. 22 da Resolução 22 CAU/BR de 04 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o parecer do Conselheiro Estadual Dirceu de Oliveira Peters, que analisou o recurso do recorrente e decidiu pelo NÃO PROVIMENTO das razões recursais, mantendo-se integralmente a decisão da Comissão de Exercício Profissional, com a manutenção do Auto de Infração nº. 1000013655/2014, e da multa imposta de 03 (três) vezes o valor vigente da anuidade, à época do efetivo pagamento, conforme estabelece o art. 35, inciso VII da Resolução CAU/BR nº.22, de 04 de maio de 2012;

RESOLVE:

1 – Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Dirceu de Oliveira Peters, que analisou o recurso do recorrente e decidiu pelo NÃO PROVIMENTO das razões recursais, mantendo-se integralmente a decisão da Comissão de Exercício Profissional, com a manutenção do Auto de Infração nº. 1000013655/2014, e da multa imposta de 03 (três) vezes o valor vigente da anuidade, à época do efetivo pagamento, conforme estabelece o art. 35, inciso VII da Resolução CAU/BR nº.22, de 04 de maio de 2012;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 20 de julho de 2017.

Arquiteto e Urbanista EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

068ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

Data: 20 de julho de 2017.

Horário: 17:15h as 18:35h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Titular	ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS				X
Suplente	THAIS AVANCINI				
Titular	JOSE MARCOS DA FONSECA				X
Suplente					
Titular	CARLOS LUCAS MALI				X
Suplente	TERESINHA RIGON				
Titular	DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS	X			
Suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI				
Titular	EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA	-			
Suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA				
Titular	FABIANO COSTA	X			
Suplente	RONALDO FERREIRA				
Titular	GIOVANA DARIO SBARAINI	X			
Suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA				
Titular	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA				X
Suplente	JUSSARA MARIA BASSO				
Titular	PAULO CESAR DO AMARAL	X			
Suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 068ª Plenária Ordinária

Data: 20/07/2017

Matéria em votação:

Processo administrativo nº 204723/2014

EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - RECURSO AO PLENÁRIO

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstencões (0) Ausências (4)

Ocorrências: Na ausência do Presidente, assume os trabalhos o conselheiro estadual Eymard Ferreira, 1º vice-presidente do CAUMS.

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL